



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 8º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 5811

Referente ao PPCI N.º 4988/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

NOME FANTASIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - UNIDADE DE GRAVATAÍ

ENDEREÇO: RUA IRMÃO GERALDO Nº: 181 -

BAIRRO: Salgado Filho

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 04

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1650.93

MUNICÍPIO: GRAVATAÍ

O presente Alvará tem validade até 10 de fevereiro de 2025.

GRAVATAÍ, RS, 10 de fevereiro de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 05629-09421-34619224

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.